

com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Nova Mutum-MT, 04 de novembro de 2021.

Gervasio Lopes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 119/2021

DATA: 04/11/2021
VIGÊNCIA: 04/11/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 210/2021
PREGÃO PRESENCIAL 111/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses após assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA E AUXILIAR DE ELETRICISTA PARA REPAROS EM EDIFICAÇÕES, IMÓVEIS, E NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.

EMPRESA VENCEDORA: MAGNO WILLIAM PEREIRA PRATES - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.044.758/0001-97 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 138/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.
CONTRATADA: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI
Do Aditivo:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 138/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira do item 1.1, do contrato primitivo, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRADO
1	VEICULO - CAMINHÃO - TRACAO 4X2 COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 6M³, COM NO MINIMO 188 CV, MOTOR NO MINIMO 4 CV A DIESEL, PBT DE NO MINIMO 14 300 KG COM CAPACIDADE MÁXIMA TRACAO DE 23 000 KG, CABINE FRONTAL FABRICADA EM CHAPA DE AÇO, BASCULAVEL COM AR CONDICIONADO, COM TRANSMISSAO MANUAL DE NO MIN 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, FREIO A AR, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 300 LITROS, TOMADA DE FORÇA E SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO DE ALTO PADRAO.	UND	01	IVECO MODELO TECTOR 170E21	338.000,00	431.964,00
VALOR TOTAL						431.964,00

Cláusula Segunda: Acrescenta-se a Cláusula Segunda, o valor de R\$ 93.964,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta e quatro mil), onde passa a dispor o valor global do contrato de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais), para R\$ 431.964,00 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais) e a Seção 2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e da seguinte dotação:

12.001.26.782.0012.1033.4.4.90.52.52.00 – Sec. De Obras – Fonte 100

Cláusula Terceira: Prorroga a vigência contratual por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 01/01/2022 à 01/09/2022.

PARANAÍTA/MT, 03/11/2021.

DECRETO MUNICIPAL N° 425/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a servidora Sra. MAISA KREBS FERREIRA, do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de outubro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL N° 426/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE PARANAÍTA/MT".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

8142/90;

Considerando os dispostos da Lei nº 8080/90 e o artigo 1º da Lei nº

Considerando o artigo 15º da Lei Estadual nº 22/92;

Considerando a Resolução nº 035/2021 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Paranaíta/MT.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta/MT, a realizar-se em Paranaíta/MT, no dia 19 de novembro de 2021, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, com a promoção e realização do referido Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria municipal de Saúde de Paranaíta.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central - "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS" com os seguintes eixos temáticos: Eixo I: Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania. Eixo II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental. Eixo III: Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade e IV - Eixo IV: Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário (a) Municipal de Saúde e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Subsecretário (a) e ou representante legal.

Art. 4º - O (a) Secretário (a) municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno que norteará a conferência.

Art. 5º - As despesas com a realização da II Conferência Municipal de Saúde Mental de Paranaíta/MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíta/MT.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de novembro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL N° 427/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Sra. DAIANE LUCY DE SOUZA ALMEIDA, no cargo de CHEFE PEDAGÓGICO SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura, a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 03 de novembro de 2021.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT

DECRETO MUNICIPAL N° 428/2021.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".